

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Lei n.º 1, de 5 de Janeiro de 1937.

Autorisa a abertura de um credito especial de R\$. 500.000 para pagamento a D. Astrogilda de Lourdes Garcia

A Camara Municipal de Ubatuba, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um credito especial de R\$. 500.000 (um cento e quinhentos mil reis) para pagamento a Sra. d. Astrogilda de Lourdes Garcia, viuva do Sr. Aristides Bonifacio Garcia correspondente aos vencimentos que seu finado marido deixou de receber na qualidade de Prefeito deste municipio, durante os meses de Agosto a Dezembro de 1935.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Ubatuba, 5 de Janeiro de 1937

Prefeito Municipal
d. Oliveira

Publicada na data supra.

Secretario
José Rosa